



### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2020 às 09:00 horas, na Rua General João Manoel, 157- 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030.
- 2. PRESENCAS:** Acionistas presentes, representando 99,99% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças; Acionistas por vídeo conferência, e o representante de **BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. CRCRS N° 006706/O, Cód. CVM 12.360., Sr. Marcelo Gais.
- 3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Cargnin– Secretário.
- 4. PUBLICAÇÕES:** Diário Oficial do Estado, Parte Indústria e Comércio e Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, 2º Caderno, nas datas a seguir: a) Edital de Convocação, nos dias 27, 30 e 31.03.2020, nas paginas do DOE, nºs. 5, 5 e 6; e no JC, nºs 2, 1 e 2, respectivamente; b) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis com o Relatório dos Auditores Independentes, em 27.03.2020, nas paginas do DOE nºs 93 e 94 e no JC nºs 9 e 10, respectivamente.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, por unanimidade, aprovaram os itens constantes na ordem do dia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **(5.1)** - Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes. **(5.2)** – Aprovar que o prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 102.942.358,05, com a realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas e Controladas, no valor de R\$ 8.999.304,15, mais a reversão dividendos prescritos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.267.715,75, permanece um saldo de R\$ 91.675.338,15 que serão absorvidos pela Reserva de Lucros. **(5.3)** - Aprovar o pagamento de dividendo aos acionistas, mediante a distribuição integral de dividendos recebidos de Controladas, no total de R\$ 480.431,41 à conta de Reserva de Lucros a Realizar, à razão de R\$ 0,04443054 por ação ordinária nominativa; R\$ 0,04887360, por ação preferencial nominativa, classe “A” e R\$ 1,61911614, por ação preferencial nominativa, classe “B”. Os dividendos serão colocados à disposição, em até sessenta (60) dias, isento do IRRF de acordo com o art.10º da Lei 9.249/95; **(5.4)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2020 e compreendem os honorários fixos e benefícios, bem como eventuais participações nos resultados.
- 6. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.
- 7. ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, sendo assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente e Odivan Carlos Cargnin, Secretário. (Acionistas presentes, Companhia Comercial de Imóveis, representada por seus Diretores Vilmar Mombach e Péricles Roussenq, e Péricles Pereira Druck; Acionistas por vídeo conferência, Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Vianna Mallmann e Carlos Berenhauer Leite).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.  
Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

Péricles Pereira Druck  
Presidente

Odivan Carlos Cargnin  
Secretário